



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 13, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)* na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (211)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 262.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

09 RESERVA DE CONTINGENCIA
09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP (347)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 262.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de FEVEREIRO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!